

CANDIDATURAS DE ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO EM MARIONETAS
E FORMAS ANIMADAS A BOLSAS DO PROJETO NEXT LEVEL HIGHER
EDUCATION FOR ALL R POLITÉCNICO DE LISBOA

Ata do Júri n.º 1/2024

A vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, de acordo com o disposto no “Regulamento de Bolsas da Escola Superior de Educação de Lisboa no âmbito do Projeto Next Level Higher Education For All H Politécnico de Lisboa”, publicado em anexo ao Despacho n.º 12196/2022, de 18 de outubro (doravante designado Regulamento), o júri de seleção e seriação de candidaturas de estudantes da Pós-graduação em Marionetas e Formas Animadas, composto pelos membros da coordenação de curso, reuniu com vista à prévia definição dos aspetos previstos no número 2 do artigo 9.º daquele Regulamento.

O júri tomou as seguintes deliberações com efeitos na edição de 2024-2025:

1. São atribuíveis 15 bolsas, no total, aos primeiros 15 seriados na candidatura às bolsas.
2. As 15 bolsas referidas em 1. repartem-se por três tipos: Bolsas de Colaboração/Parceria (5), Bolsas de Apoio à Empregabilidade (9) e Bolsas para Estudantes Desempregados (1).
3. Cada uma das 15 bolsas tem um valor total de 580 — quinhentos e oitenta — euros.
4. A distribuição de bolsas por tipologia definida em 2. pode ser alterada em função da natureza das candidaturas apresentadas.
5. São atribuídas duas Bolsas de Mérito, nos termos previstos nos artigos 4.º e 12.º (número 3) do Regulamento, cada uma com o valor total de 830 — oitocentos e trinta — euros.
6. Os critérios de seriação, previstos no Regulamento, foram concretizados com indicadores e cotação, conforme sistematizado no Quadro I (v. anexo).

Não havendo outros assuntos a tratar, o júri deu por concluída a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Os membros do Júri



Miguel Falcão
(Professor Coordenador)



Teresa Pereira
(Professora Adjunta)



Natália Vieira
(Professora Adjunta)

Anexo

Quadro 1 — Grelha de cotação para seriação dos candidatos

Fonte	Crítérios	Indicadores	Cotação
Carta de motivação	Adequação da formação da PGMFA às funções exercidas no contexto profissional	<ul style="list-style-type: none"> - A formação permite aprofundar conhecimentos/competências na área profissional — 0-4 - A formação permite realizar novas funções no contexto profissional — 0-4 - A formação da PGMFA visa a criação/fundação/iniciação de projetos profissionais — 0-4 	0-12
	Relação dos interesses pessoais e profissionais com a especificidade da PGMFA	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência profissional em marionetas e formas animadas — 0-4.5 - Experiência profissional noutras áreas artísticas, em educação artística, na educação pré-escolar e nos ensinos básico, secundário e superior — 0-3.5 - Outras experiências profissionais relevantes para a área do curso — 0-2 - Interesse pessoal por marionetas e formas animadas — 0-2 	0-12
Currículo e documentos comprovativos	Resultados académicos prévios	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Teatro, Artes Visuais, Estudos Literários, Mediação Artística e Cultural, Animação Sociocultural ou áreas afins (1 curso = 2) — 0-4 - Licenciatura em educação/ensino ou áreas afins (1 curso = 1.5) — 0-3 - Outras licenciaturas (1 curso = 1) — 0-1 - Classificação da licenciatura em Teatro, Artes Visuais ou áreas afins (até 14 = 0; 15-16 = 1; 17-18 = 2; 19-20 = 3) — 0-3 - Classificação da licenciatura em educação/ensino ou áreas afins (até 14 = 0; 15-16 = 0.5; 17-18 = 1; 19-20 = 2) — 0-2 - Classificação noutras licenciaturas — (até 16 = 0; 17-20 = 1) — 0-1 - Pós-graduação, mestrado ou doutoramento em teatro, artes visuais ou áreas afins (pós-graduação = 1.5; mestrado = 2.5; doutoramento = 3) — 0-4 - Pós-graduação, mestrado ou doutoramento em educação/ensino ou áreas afins (pós-graduação = 1; mestrado = 2; doutoramento = 3) — 0-3 - Outras formações pós-graduadas (pós-graduação = 0.5; mestrado = 1; doutoramento = 2) — 0-2 - Formação não superior, incluindo ações de formação na área da animação de histórias (1 = 25h) — 0-3 	0-26
Total			50 - máximo